

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

Requer a redistribuição do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 521, de 2018, para análise de mérito na Comissão de Ciência e tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI).

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 139, inciso II, alínea 'a', juntamente com o art. 32, inciso III, alíneas "e" e "j" do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a revisão do despacho relativo ao Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 521, de 2018, que "Institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para dispor sobre a incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) sobre serviços de transporte remunerado privado individual de passageiros previamente contratado por intermédio de aplicativos.", para que esse possua análise da Comissão de Ciência e tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI).

Como bem lembrado na justificativa da proposição, as casas do Congresso Nacional enfrentaram, recentemente, profundo debate em torno da regulamentação dos serviços prestados por transportadores individuais de passageiros contratados por intermédio de aplicações da internet, ou, em linguagem popular, "aplicativos".

Segundo o autor, "dois foram os aspectos principais dessa questão: a ausência de previsão legal para o serviço de transporte remunerado individual de passageiro, (...) e a indefinição em torno da natureza jurídica do serviço de intermediação desse contrato de transporte realizado por meio de plataformas digitais".

Visto que o projeto trata de tema intimamente relacionado a informática, qual seja a intermediação de contrato de transporte realizado por meio do uso de aplicativos digitais, e por ser a CCTCI a comissão responsável por discutir o regime jurídico das telecomunicações e informática que, como bem dito pelo autor na justificativa ainda se mostra nebuloso, necessário se faz debate-lo no espaço mais adequando que, no caso, é a CCTCI.

Portanto, visando a elaboração de uma norma completa e de qualidade, e por tratar de tema afeto a CCTCI, solicito a revisão do despacho inicial dado à matéria com a finalidade de que a Comissão de Ciência e tecnologia, Comunicação e Informática também seja ouvida.

Sala das Sessões, em de novembro de 2018.

DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO – PR/PB